

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2024/2

RESULTADO PRELIMINAR

O SUBSTITUTO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, GABRIEL RIBEIRO PINTO, nomeado pela Portaria nº 0704, de 16 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 13/2024 DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 02 de setembro de 2024.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

	TRANSFERÊNCIA EXTERNA					
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	
Não houve candidatos inscritos						

	TRANSFERÊNCIA INTERNA					
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	
Não houve candidatos inscritos						

	PORTADOR DE DIPLOMA				
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
1	Alessandra Teixeira dos Santos	Deferido	19	1°	2° *
2	Anderson Araújo da Mota	Deferido	4	2°	2° *
3	Maria Aparecida Souza Silva Borges	Deferido	2	3°	2° *

4	Ana Paula Cruz Souza	Indeferido	-	Está em desacordo com o item 6.1, letra "d"	-
				do edital.	

^{*}Os candidatos terão grade aberta e poderão se inscrever em disciplinas que não tiveram aproveitamento, sendo elas de diferentes períodos do curso, sempre respeitando os pré-requisitos das componentes curriculares descritas no plano de curso.

3. DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.
- 3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico https://forms.gle/kSFDFxEgHkeLyX8X7, conforme cronograma do edital, no horário de 8h às 16h do dia 18 de setembro de 2024.
- 3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).
- 3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.
- 3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.
- 4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.
- 4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Ribeiro Pinto

Substituto da Direção Geral - *Campus* Ceilândia Portaria IFB Nº 0704/REITORIA/IFB, de 16 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gabriel Ribeiro Pinto, Diretor-Geral Substituto do Campus Ceilândia - SUBST - DRAP, em 17/09/2024 14:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562847

Código de Autenticação: 59cdb177b8





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170